



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2266 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0519, de 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FRANCISCO TARGINO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0638, de 04 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área da Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0711, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RAMON DE FREITAS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0712, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **TEÔNIA DE BRITO PINHEIRO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0713, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **CHRISTIAN RAPHAEL DE BRITO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0714, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **ÍRIS MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0715, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **FRANCISCO ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0716, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0718, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **LEANDRO DE LIMA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0719, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Nomear **FRANCISCO SALES DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0720, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLARA MILENA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0721, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0722, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ELIOENAI DANTAS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0723, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **NEUZA DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0724, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **EDSON TENÓRIO BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro, Vistoria e Licenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0725, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA INÊS DE ARAÚJO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0726, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALINE VELOSO ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0727, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA KARLA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0728, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLÁUDIA JACINTO DE LUCENA FRAZÃO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0729, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIO ROBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0730, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LUCIANO DE LIMA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0731, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **SANDRA MARIA SOUZA DE ALCANIZ**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0732, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **MARIA IVANUZIA DA SILVA PINTO GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0733, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **LUCIANA KELLI DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0734, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **NELCINO MARTINS DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0735, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **JAQUELINE CARVALHO DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Informações e Normas Técnicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0736, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **KARLA LIDIANE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0737, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **MARIA JOSÉ VITÓRIA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0738, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **SUZANA LEMOS DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, desempenhando suas atividades no Cerimonial, lotada no Gabinete Civil - GACIV.
2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 0739, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 0740, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º.** Nomear **ADSON GUSTAVO MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
 Prefeito

PORTARIA Nº 0780, de 18 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim.

RESOLVE:

- 1º.** - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Técnica, sem prejuízo de suas atuais atribuições, com apoio operacional das demais unidades administrativas, a fim de realizar diagnóstico sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar resultados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
JOÃO ALBÉRICO FERNANDES ROCHA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FABIO SARINHO PAIVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GIOVANI RODRIGUES JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL
DARIO ALEXANDRE CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO

- 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
 Prefeito

PORTARIAS
SEARH

Portaria nº: 218/2017 Parnamirim/RN, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora, **ELISANGELA DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 6961, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 90(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº.118 de 23.02.2017, nos períodos de 14.02.2017 a 14.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
 Secretário Municipal de Administração
 e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 219/2017 Parnamirim, 11 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a Licença de Acompanhamento Familiar, concedida a servidora **ELISANGELA DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 6961, Merendeira, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 27/03/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 220/2017 Parnamirim, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA**, matrícula nº 12324, Cargo de Professora de Ensino Fundamental I, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 21/03/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 221/2017 Parnamirim/RN, 11 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora **ELISANGELA DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 6961, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 39370, do Livro B-182, fls. 279v, de MIRIAM PAULA DA SILVA, "mãe", com efeitos retroativos ao período de 17/03/2017 a 24/03/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 222/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **ANA CARLA DOS**

SANTOS, matrícula nº 13026, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 99 de 21.02.2017, no período de 24.01.2017 a 23.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 223/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **ANDREZA MEYRE ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 12263, Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 103 de 21.02.2017, no período de 04.02.2017 a 03.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 224/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **DANIELLE D. O. DE MEDEIROS CANDIDO**, matrícula nº 13971, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 104 de 21.02.2017, no período de 26.01.2017 a 25.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 225/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **ANA LUIZA LA-FETA COSTA**, matrícula nº 11511, Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 110 de 02.03.2017, no período de 17.02.2017 a 16.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 226/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **JANILLE DAYENE DA SILVA**, matrícula nº 65391, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 114 de 23.02.2017, no período de 08.02.2017 a 07.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 227/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **FERNANDA DE PAIVA FERNANDES**, matrícula nº 12037, Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 126 de 02.03.2017, no período de 18.02.2017 a 17.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da

Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 228/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Manuella Fernanda de Sá Carneiro Costa L. da Silva, matrícula nº 12240, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 127 de 06.03.2017, no período de 11.02.2017 a 10.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 229/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **LAISSE DE AZEVEDO LIMA**, matrícula nº 10737, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 149 de 06.03.2017, no período de 24.02.2017 a 23.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 230/2017 Parnamirim, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **JAIZA EDUARDA GERMANO DE MORAIS**, matrícula nº 20299, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 150 de 06.03.2017, no período de 21.02.2017 a 20.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS
SETRA**

**PORTARIA Nº 005/2017 – GS – SETRA,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 022/07 e pela Lei Nº 030/09;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Moralidade, que norteiam o serviço público;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos, nos termos do Artigo 194 e seguintes da Lei Nº 140/69 (Estatuto dos Servidores);

CONSIDERANDO o possível cometimento de infração previsto no artigo 168, inciso XI da Lei Nº 140/69, por agente de trânsito do município, em decorrência da não devolução de instrumento de trabalho (celular smartphone Samsung modelo SM-G530H/DS) no prazo estipulado em notificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade no serviço público municipal, cometida pelo funcionário público **DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ**, matrícula nº 11995;

Art. 2º - Designar o servidor **THIAGO PIGNATARO EMERENCIANO DE ARAÚJO**, MAT 9025, na condição de Presidente, o servidor **RICARDO FERREIRA BORGES**, MAT 11132, na condição de Secretário, e a servidora **POLLIANA SILVA DE MELO**, MAT 8425, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados;

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória, senda facultada a participação do Sindicato dos Servidores;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogada

da a critério do interesse público, por mais 15 (quinze) dias, dando ciência dos mesmos à administração Municipal;

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 66/2016**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado final da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, informática e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Tributação. Empresas vencedoras: Lote I - **COMERCIAL J A LTDA** – R\$ 214.999,55; Lote II – **VM WAGNER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA** – R\$ 209.000,00 e Lote III – **JOAQUIM F NETO EIRELI** – R\$ 54.9999,89.

TATIANA DE AQUINO DANTAS

Pregoeira/PMP

**TERMOS
SEMEC**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o relatório apresentado pela Comissão Especial para Análise dos Produtos e Documentos da Agricultura Familiar, nas quais são vencedoras da chamada pública nº 01/2017, a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC, Associação dos Produtores do Vale de Extremoz – ASSOPROVE e a Cooperativa Mista Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Caraúbas LTDA – COOPERUBA, adjudico esse resulta do, autorizando as mesmas a fornecerem os produtos para as Escolas e Centros Infantis deste município.

Parnamirim, 17 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEARH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ELEVADORES SUPER LTDA- OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva na plataforma de acessibilidade instalada no Centro Administrativo da Avenida Tenente Medeiros, 105 - Centro de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Lote ÚNICO - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade e a seguinte Dotação Orçamentária: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 003/2017

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EMPRESA: CONSÓRCIO POTIGUAR, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A E 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ N° 33.000.118/0001-79, CNPJ N° 76.535.764/0001-43, CNPJ N° 04.164.616/0001-59, CNPJ N° 05.423.963/0001-11.

OBJETO DA DISPENSA: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Entroncamento digital E1, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G/4G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso à internet e solução integrada de gestão de frotas, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Parnamirim (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias ou finalização do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico n° 076/2016, que tramita nos autos do processo n°

362124/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensada a Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, conforme justificativas e parecer da Procuradoria-Geral do Município, que instruem os autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.722.002.2247 - Serviços de Telecomunicação Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 101

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
GACIV**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Gabinete Civil / CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA & SERVIÇOS LTDA.-ME - OBJETO: Serviço de Troca de Segredos de Fechaduras com Confecção de Chaves e Controles JFL/Externos - VALOR: R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais). RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.001 - Gabinete Civil - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento do Gabinete Civil; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de abril de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2017/SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do cardápio específico da Educação de Jovens e Adultos - EJA de Parnamirim/

RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.474,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 11 de janeiro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios. Ação 12.366.022.2063 – Programa Merenda escolar – Mais Educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 056/2016- Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LE GISLATIVO

PORTARIAS

Portaria n° 143/2017 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria n° 144/2017 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **ADAILTON BATISTA FERREIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de

2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria n° 145/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **ADAILTON BATISTA FERREIRA**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

EXTRATOS CÂMARA

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2013 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/L. R. DA FONSECA - CNPJ N° 08.296.219/0001-91. OBJETO: O presente VIII Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do VII Termo Aditivo, ou até a conclusão do novo procedimento, prorrogando por mais 05 (cinco) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a contratação de empresa para prestar serviços de Stream de Áudio e vídeo para até 200 acessos simultâneos e manutenção de servidor de internet local para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação n° 004/2013 – Modalidade Tomada de Preços n° 001/2013. Valor de R\$ 43.437,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 04/04/2017 à 03/09/2017 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente



Fique Sabendo

Se você tem mais de
**45 anos, faça o teste
de hepatite C.**

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



LUZ/CPM

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvinte Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA